



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR – EGDS, UNIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041 /16

Protocolado nº 12/10/06.463

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 24/12

Termo de Contrato nº 34/12

Termos de Aditamento de Contrato nºs 31/13, 33/14 e 79/15

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/16, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Valor total estimado: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 61000.6130.04.122.4009.4188.339039.0001.100000, conforme fls. 306 do processo em epígrafe.

Campinas, 08 ABR. 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/06.463

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 24/12

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Termo de Contrato nº 34/12

Termo de Aditamento de Contrato nº 31/13, 33/14, 79/15 e 041/16

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 ABR. 2016

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

e-mail institucional S.M.E.H. CABINETE@CAMPINAS.SP.GOV.BR

e-mail pessoal MARIONALDO.MACIEL@CAMPINAS.SP.GOV.BR

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Júnior

RG nº 11.211.674

CPF nº 020.126.558-31

e-mail institucional DEVANIR@CPFL.COM.BR

e-mail pessoal NAO TEM

Representante Legal: Roberto Antonio Terencio Tezzin

RG nº 15.656.121-9

CPF nº 495.981.719-49

e-mail institucional TEZZIN@CPFL.COM.BR

e-mail pessoal NAO TEM

